



PROCESSO	1852799/2023
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO 2024 CAU/MT – SUPERAVIT FINANCEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/MT Nº 0141-03/2023

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/MT 2024 – Superavit Financeiro.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia 25 de novembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº. 200/2020 dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados (CAU/UF) elaborarão seus Planos de Ação e Orçamentos anuais, por projeto e atividade, observando a missão, visão, políticas, objetivos e estratégias de atuação, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR, conforme artigo 1º da Resolução CAU/BR nº. 200/2020.

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0140-09/2023 “Aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2024.”

Considerando que o artigo 9º da Resolução nº. 200 do CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 dispõe:

“Art. 9º Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente.”

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR, bem como, a competência da referida Comissão, conforme o art. 97 do Regimento Interno e aprovação devidamente realizada por meio da Deliberação nº 326/2023 CAF CAU/MT, de 14 de novembro de 2023.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MT, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas, conforme inciso XXVI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

DELIBEROU:

1. Aprovar a Deliberação nº 326/2023 CAF CAU/MT, de 14 de novembro de 2023, conforme segue:



PROCESSO	1852799/2023
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO 2024 CAU/MT – SUPERÁVIT FINANCEIRO

a) Aprovar a utilização de aproximadamente **83% (oitenta e três por cento)** do uso do **Superávit Financeiro** para o Plano de Ação 2024 do CAU/MT, sendo:

a.1) Para **Capital** está comprometido aproximadamente 55% (cinquenta e cinco por cento) do Superávit Financeiro de 2022 do valor de R\$ 2.007.665,18 (dois milhões, sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) do CAU/MT.

a.2) Para **Projetos Específicos** estão comprometidos aproximadamente **28% (vinte e oito por cento)** do Superávit Financeiro de 2022 do valor de R\$ 2.007.665,18 (dois milhões, sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) do CAU/MT.

a.3) O valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) está destinado para despesas de capital e R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para Projetos Específicos;

2. Para os **Projetos Específicos** estão distribuídos os valores para os seguintes projetos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Valoriza +; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Athis em ação, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capacita + Arquitetos e Urbanistas e R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Projeto Preservar - 1º Seminário sobre Patrimônio Histórico;
3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

05 votos favoráveis dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni, Weverthon Foles Veras, Alexandro Reis, Almir Sebastião Ribeiro de Souza e Deodato Gomes Monteiro Neto 00 votos contrários; 01 abstenção do conselheiro Cássio Amaral Matos; 03 ausências dos Conselheiros Adriano dos Santos, Thiago Rafael Pandini e Paulo Sérgio de Campos Borges

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

Folha De Votação



PROCESSO	1852799/2023
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO 2024 CAU/MT – SUPERAVIT FINANCEIRO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Nör	-	-	-	-
Elisângela Fernandes Bokorni	X			
Weverthon Foles Veras	X			
Alexsandro Reis	X			
Cássio Amaral Matos			X	
Deodato Gomes Monteiro Neto	X			
Almir Sebastião Ribeiro de Souza	X			
Adriano dos Santos	-	-	-	AUSENTE
Thiago Rafael Pandini	-	-	-	AUSENTE
Paulo Sérgio de Campos Borges	-	-	-	AUSENTE

Histórico da votação:**141ª Reunião Plenária Ordinária****Data: 25/11/2023****Matéria em votação:** PLANO DE AÇÃO 2024 CAU/MT SUPERAVIT FINANCEIRO**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (01) Ausência (03)**Ocorrências:****Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nör